



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 14 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1183

Página 1 de 28

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	4
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	5
Conselho Municipal de Saúde	11
Poder Legislativo	28
Atos Oficiais	28
Portarias	28

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 14 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1183

Página 2 de 28

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 36.193, DE 10 DE JULHO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - EXONERAR, a partir de 11/07/2023, a pedido, JOÃO PAULO BORGES PEREIRA, do cargo de "AUXILIAR DE EDUCADOR/CUIDADOR".

II - O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 31.909/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.194, DE 10 DE JULHO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a contar de 07/07/2023, NATALIA DE FREITAS FERREIRA, para lotar o cargo de "AUXILIAR DE FARMACIA", em virtude de ter obtido a 0002ª colocação no Concurso Público 01/2023, realizado nos dias 05 de março de 2023, conforme Decreto nº 5.661, de 24/01/2020, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II - O início do exercício se dará em 10/07/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.195, DE 10 DE JULHO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 05/07/2023 à 03/08/2023, a

ARACELES GOUVEA, lotada no cargo de "MÉDICO VETERINÁRIO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 27/08/2012 à 26/08/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 264/2017 e requerimento protocolado sob o nº 1145/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.196, DE 10 DE JULHO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 17/07/2023 à 15/08/2023, a DENIZE DE OLIVEIRA, lotada no cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/10/2012 à 30/09/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 383/2017 e requerimento protocolado sob o nº 1163/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.197, DE 10 DE JULHO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 10/07/2023 à 08/08/2023, a ROSANA MARTINS DOMINGOS ARAUJO, lotada no cargo de "DENTISTA", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 30/09/2012 à 29/09/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 321/2019 e requerimento protocolado sob o nº 1167/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 14 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1183

Página 3 de 28

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.198, DE 10 DE JULHO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ALDENIR ESCOSSIA FIGUEIREDO (30d)	03/07/2023	01/08/2023	02/05/2019 à 01/05/2020
JOAO PAULO BERNARDO (15d)	17/07/2023	31/07/2023	10/06/2020 à 09/06/2022
KILMER BENHUR SANTOS SILVA (30d)	03/07/2023	01/08/2023	01/04/2022 à 31/03/2023
MARIA LUIZA ANSELMO PEREIRA (30d)	07/07/2023	05/08/2023	30/05/2021 à 29/05/2022
MARLI DE OLIVEIRA SILVA (30d)	17/07/2023	15/08/2023	07/06/2022 à 06/06/2023
PAULO ROBERTO DOS SANTOS (30d)	05/07/2023	03/08/2023	20/11/2020 à 19/11/2021
MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO (10d)	04/07/2023	13/07/2023	03/04/2022 à 02/04/2023
ROBERTA FRANCISCA LEITE AQUOTI (10d)	04/07/2023	13/07/2023	10/02/2022 à 09/02/2023
ROSANGELA APARECIDA DE LIMA (15d)	17/07/2023	31/07/2023	01/07/2022 à 30/06/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.199, DE 11 DE JULHO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a contar de 10/07/2023, MARCOS FRANCO, para lotar o cargo de "OPERADOR DE MÁQUINAS", em virtude de ter obtido a 0001ª colocação no Concurso Público 01/2023, realizado nos dias 05 de março de 2023, conforme Decreto nº 5.661, de 24/01/2020, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II - O início do exercício se dará em 30 dias.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.200, DE 11 DE JULHO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a contar de 07/07/2023, SELMA EUNICE MERCADANTE, para lotar o cargo de "VIGILANTE FEMININO", em virtude de ter obtido a 0007ª colocação no Concurso Público 02/2019, realizado nos dias 24 de novembro, 01 de dezembro e 15 de dezembro de 2019, conforme Decreto nº 5.661, de 24/01/2020, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II - O início do exercício se dará em 30 dias.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023

Torna-se público que, concluída a fase de habilitação, e a abertura da proposta, sendo a empresa vencedora PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA ME, CNPJ n.º 46.534.246/0001-44, no valor de R\$ 386.694,89 (Trezentos e Oitenta e Seis Mil e Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para recapeamento de vias públicas no município de Martinópolis-SP (Ruas Dez, Avenida José da Luz Cordeiro e Ruy Aparecida Canhizares), com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Termo de Convênio 100350/2022 - Secretaria de Desenvolvimento Regional, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária. Fica aberto o prazo para recurso. Prefeitura Municipal de Martinópolis, 13/07/2023, Comissão de Licitação. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA - Prefeito.

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

Torna-se público o processo supra para a aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos materiais de limpeza e higiene, para diversos departamentos da municipalidade. A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <http://comprasbr.com.br>, com início do recebimento das propostas no dia 14/07/2023 a partir das



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 14 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1183

Página 4 de 28

08 h 15 mim, e fim do recebimento das propostas em 03/08/2023, às 08 h e 20 mim. A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá as 08h30 horas do dia 03/08/2023 no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, no site (www.martinopolis.sp.gov.br), ou Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <https://comprasbr.com.br/processos/>. Martinópolis, 13/07/2023 - MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2023

Torna-se público o processo supra para a aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos gêneros alimentícios para diversos Departamentos da Municipalidade. A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <http://comprasbr.com.br>, com início do recebimento das propostas no dia 14/07/2023 a partir das 08 h 15 mim, e fim do recebimento das propostas em 31/07/2023 às 08 h e 20 mim. A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá as 08h30 horas do dia 31/07/2023 no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, no site (www.martinopolis.sp.gov.br), ou Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <https://comprasbr.com.br/processos/>. Martinópolis, 13/07/2023 - MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 045/2023

Torna-se público o processo supra para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) Local e Longa Distância com fornecimento de hardware (PABX), prestação de serviço de telefonia móvel (SMP), em conformidade com as especificações constantes no Anexo I e nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL. A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <http://comprasbr.com.br>, com início do recebimento das propostas no dia 14/07/2023 a partir das 08 h 15 mim, e fim do recebimento das propostas em 27/07/2023 às 08 h e 20 mim. A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá as 08h30 horas do dia 27/07/2023 no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, no site (www.martinopolis.sp.gov.br), ou Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <https://comprasbr.com.br/processos/>. Martinópolis, 13/07/2023 - MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA -

Prefeito.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

Fica homologado o processo supra em favor dos proponentes: SANTA PILAR TRANSPORTES LTDA - EPP - Itens 14, 15 e 144; VIVIAN MAIA NOVAES ME - Itens 01, 03, 04, 05, 08, 10 a 13, 16 a 25, 27 a 44, 58, 63 a 69, 71, 72, 74 a 82, 85 a 90, 93 a 97, 99 a 102, 104, 108, 110, 114 a 126, 129, 145, 148 a 154, 156 a 159, 162 a 177, 179, 181, 185, 186, 188 a 192, 194, 195, 196, 199 a 202; REDNOV FERRAMENTAS LTDA EPP - Itens 07, 105, 106 e 107; NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - Item 180, referente à aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais de construção para diversos departamentos da municipalidade. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 13/07/2023. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 14 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1183

Página 5 de 28

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 14 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1183

Página 6 de 28





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 14 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1183

Página 7 de 28





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 14 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1183

Página 8 de 28



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS Martinópolis/SP

ATA Nº 007 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS. Aos **13/07/2023** às 14h reuniram-se na sala de reunião na Casa dos Conselhos os conselheiros conforme lista de presença anexa. **ABERTURA** - A Presidente do CMAS Carla Roberta de Jesus dos Anjos cumprimenta e agradece a presença de todos, informa as seguintes pautas: **PRIMEIRA PAUTA - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRIMEIRO SEMESTRE DO RECURSO ESTADUAL** o Diretor da prestação de contas Lucas Valentim Voinich apresenta a prestação dos Serviços Socioassistencial da Proteção Social Básica do saldo reprogramado 2022 – Espaço Cidadão, Aprimoramento do CadÚnico saldo reprogramado de 2022, Proteção Social Básica Espaço Cidadão, Proteção Social de Média e Alta Complexidade – APAE, Proteção Social de Alta e Média Complexidade VILA VICENTINA, SAI MULHERES INTERMUNICIPAL CIOP E SAICA e Benefícios Eventuais, depois apresentação a presidente colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade entre conselheiros presentes. **SEGUNDA PAUTA - Acompanhamento do Recurso Federal SIGTV – AÇÕES 219G – CUSTEIO, BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, IDG-PAB- PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL, IGDA – PBF-PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, IGDSUAS-SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AÇÕES DO COVID DO SUAS PARA IPI, ALIMENTOS E ACOLOHIMENTO E PROCAD-SUAS,** explanada todas as dúvidas, o mesmo foi aprovado pelos conselheiros presentes. **ENCERRAMENTO** - Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 15h qual essa ata foi redigida por mim, Mislaine Acuña, segunda Secretária e aprovada na data de hoje pelos conselheiros.

PRESIDENTE - CARLA ROBERTA DE JESUS DOS ANJOS

2ª SECRETARIA - MISLAINE ACUNA

SILVIA APARECIDA SCHOTT LIMEIRA

VALERIA BRANDÃO CLARO DA SILVEIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 14 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1183

Página 9 de 28



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Martinópolis - SP

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 13 / 7 / 2023.

REPRESENTAÇÃO	NOME	ASSINATURA
POLÍTICAS SOCIAIS	PRISCILA VIEIRA MARCELINO	
	SILVIA APARECIDA SCHOTT LIMEIRA	
SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS	VALERIA BRANDÃO C. DA SILVEIRA	
	FERNANDA DUNDES PARDO	
EDUCAÇÃO	RENATO ANDRE DE SOUZA GOES	
	CLAUDIA FORTUNATO	
SAÚDE	DANIELA DE ANGELO F. TEODORO	
	ROSIMEIRE FIORAVANTE ANTONIO	
FINANÇAS	ALINE FABIANE F. DOS SANTOS	
	JOÃO VITOR BARBOSA DA SILVA	
TERCEIRA IDADE	NAIR MOREIRA DA SILVA	
	SUELY MARINHO COELHO	
ASSOCIAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	EMERSON RODRIGUES PEDROSA	
	IVAN TADEU MARIANO	
ASSOCIAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA	MISLAINE ACUNA	
	THAIS REGINA CORREA AZEVEDO	
USUÁRIOS DA ASSIST. SOCIAL	ELISANGELA PEDROSO DA SILVA	
	ANA CLÁUDIA MORAIS DE SOUZA	
ENTIDADES IDOSO	CARLA ROBERTA DE J. DOS ANJOS	
	SONIA ALVES DA CRUZ	
P. Contas	LUCAS VALENTIM VOINICH	
Dept Assistência	Helena Aparecida da Costa T. Venício	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 14 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1183

Página 10 de 28



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Avenida Angelo Corghi, nº 1258 – Res. São Judas Tadeu
CEP 19.500-000 – Martinópolis – Estado de São Paulo
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br – Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 12 DE 13 DE JULHO 2023.

Assunto: **Prestações de Contas do 1º semestre de 2023.**

CONSIDERANDO a Constituição Federal no artigo 204, item II;

CONSIDERANDO a competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.021 de 28/11/1995;

RESOLVE,

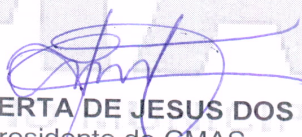
Art. 1º - Emitir parecer conclusivo favorável à aprovação das seguintes Prestações de Contas: Serviços Socioassistencial da Proteção Social Básica do saldo reprogramado apresenta a prestação dos 2022 – Espaço Cidadão, Aprimoramento do Cadúnico saldo reprogramado de 2022, Proteção Social Básica Espaço Cidadão, Proteção Social de Média e Alta Complexidade – APAE, Proteção Social de Alta e Média Complexidade VILA VICENTINA, SAI MULHERES INTERMUNICIPAL CIOP E SAICA e Benefícios Eventuais, acompanhamento do Recurso Federal SIGTV – AÇÕES 219G – CUSTEIO, BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, IDG-PAB- PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL, IDG – PBF-PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, IDG-SUAS-SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AÇÕES DO COVID DO SUAS PARA IPI, ALIMENTOS E ACOLHIMENTO E PROCAD-SUAS.

Art. 2º - Emitir parecer favorável à reprogramação dos saldos visto que não houve descontinuidade dos serviços ofertados.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Martinópolis, 13 de julho de 2023.


CARLA ROBERTA DE JESUS DOS ANJOS
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 14 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1183

Página 11 de 28

Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Av. Ângelo Corghi nº 1258 – Residencial São Judas Tadeu - Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS 2022 A 2024. Aos **13 (treze)** dias do mês de **Julho** do ano de **2023** às **09h** (nove horas e dez minutos), nas dependências da Casa dos Conselhos, reuniram-se os conselheiros e convidados conforme lista de presença anexa. **ABERTURA** – O Vice Presidente do CMS Claudio José Santos cumprimenta todos os presentes e informa a seguinte - **1ª PAUTA – Discussão e aprovação do Plano de Trabalho da APAE sobre a Emenda Impositiva no valor de R\$ 15.000,00**, a referida emenda será utilizada para realização de exames neurológicos para que em virtude do diagnóstico dos mesmos dar a continuidade das avaliações desses pacientes, após a explanação do Plano aos conselheiros presentes o mesmo foi **APROVADO** por unanimidade. **2ª PAUTA – Discussão e aprovação da renovação de inscrição da APAE no Conselho da Saúde**, com a palavra a conselheira Claudia relatou que em virtude das atividades e atendimentos que disponibilizam necessitam não só da aprovação do conselho da saúde como também da educação e assistência social, após a explicação demonstração e verificação dos documentos todos os conselheiros presentes **APROVOU** a renovação e logo após houve a discussão da resolução do conselho no tocante a fiscalização da mesma, diante disso será verificado com o jurídico sobre a possibilidade da realização de um adendo nessa resolução. **3ª PAUTA – Questionário advindo por email para o Conselho Municipal de Saúde** em fala o vice presidente fez “print” do referido questionário e passou para os membros do conselho, salientou que disponibilizará o questionário no grupo do conselho para que os mesmos respondessem e discutíssemos posteriormente e chegássemos num consenso para respondermos da melhor forma. **4ª PAUTA – Convite para Reunião** o vereador Gabriel Valões em participação na reunião passada abordou o assunto sobre as dificuldades enfrentadas pelos familiares dos autistas e hoje trouxe o convite para que todos os conselheiros participem da reunião que ocorrerá na Câmara Municipal às 18h30. **ENCERRAMENTO** – O Vice Presidente em seguida, concedeu a palavra para a livre manifestação, e não havendo quem se manifestasse o mesmo, declarou encerrada a reunião, às **10h27 (dez horas e vinte e sete minutos)**, do que para constar, eu Liliane Becaria lavrei a presente ata, que depois da referida leitura submeterá para a aprovação dos demais conselheiros, onde por sua vez aprovada a presente ata na íntegra será assinada pelos membros desse conselho.

VICE PRESIDENTE - CLAUDIO JOSÉ SANTOS

1ª SECRETÁRIA - LILIANE BECÁRIA

ANGELA BORGES DO ROSÁRIO

ANGELITA SABRINA DA SILVA

CLAUDIA AGUIAR DOS SANTOS

DAMINY MATOS RODRIGUES

EYDI FERRAZ CALDAS PATRÍCIO

LENIZA APARECIDA NOZAWA

LINO HENRIQUE PRANDI

LUCIANA DE SANTANA

LUCINA APARECIDA TAVARES DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL

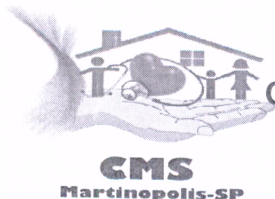
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 14 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1183

Página 12 de 28



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Av. Angelo Corgi 1258 – Res. São Judas Tadeu – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA 13 / 07 / 2023.

REPRESENTANTES	NOME	ASSINATURA
USUÁRIOS DA SAÚDE	Vanderlice Araujo dos Santos	
	Luciana de Santana	<i>Luciana Santana</i>
	Ellen Caroliny Ferreira dos Santos	
	Evandro Ribeiro Gomes	
	Celia Regina Abrus	
	Lourdes Nunes Prado Barros	
	Luzenite Pereira dos Santos	
	Sandra Regina Zangarine Quadrado	
	Angelita Sabrina da Silva	<i>AS</i>
	Mikael Martins de Oliveira	
	Lino Henrique Prandi	<i>Lino Henrique Prandi</i>
	Marcela Alves de Oliveira Teixeira	
	Claudio José dos Santos	<i>Cláudio José dos Santos</i>
	Roberto Pauluci Munhoz	
	Roselene Vessoni Ferri	
PROFISSIONAIS TRABALHADORES DA SAÚDE	Paulo Roberto Moreira Ferri	
	Suzelaine Lopes Miyagaki Napoleão	
	Sidneia Garcia Lopes Silva	<i>Sidneia Garcia Lopes Silva</i>
	Liliane Becaria	
	Selma Elaine da Silva Tejada	
	Daminy Matos Rodrigues	<i>Daminy Matos</i>
	Adriana Biajante	
	Luciana Aparecida Tavares da Silva	<i>Luciana Aparecida Tavares da Silva</i>
GESTOR/ATENÇÃO BÁSICA- UBS	Angela Borges Do Rosário	<i>Angela Borges Do Rosário</i>
	Eydi Ferraz Caldas Patrício	<i>Eydi Ferraz Caldas Patrício</i>
GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇO DA MÉDIA COMPLEXIDADE	Aline Andrade Souza Pocielan	
	Elidamar Batista Camara	
	Leniza Aparecida Nozawa	<i>Leniza Aparecida Nozawa</i>
	Cláudia Aguiar dos Santos	
SERVIÇO DE SANEAMENTO	Thais Regina Corrêa Azevedo	
	Bruno da Silva Manrique Canisares	
CONVIDADA	Leandro Pereira	
	<i>Angela B. Esteves</i>	<i>Angela B. Esteves</i>
	<i>Gabriel Palões Santos</i>	<i>Gabriel Palões Santos</i>
	<i>Angela B. Esteves</i>	<i>Angela B. Esteves</i>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 14 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1183

Página 13 de 28



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Av. Angelo Corghi 1258 – Res. São Judas Tadeu – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA 13 / 07 /2023.

REPRESENTANTES	NOME	ASSINATURA
USUÁRIOS DA SAÚDE	Vanderlice Araujo dos Santos	
	Luciana de Santana	Luciana Santana
	Ellen Carolyn Ferreira dos Santos	
	Evandro Ribeiro Gomes	
	Celia Regina Abrus	
	Lourdes Nunes Prado Barros	
	Luzenite Pereira dos Santos	
	Sandra Regina Zangarine Quadrado	
	Angelita Sabrina da Silva	
	Mikael Martins de Oliveira	
	Lino Henrique Prandi	
	Marcela Alves de Oliveira Teixeira	
	Claudio José dos Santos	
	Roberto Pauluci Munhoz	
Roselene Vessoni Ferri		
Paulo Roberto Moreira Ferri		
PROFISSIONAIS TRABALHADORES DA SAÚDE	Suzelaine Lopes Miyagaki Napoleão	
	Sidneia Garcia Lopes Silva	
	Liliane Becaria	
	Selma Elaine da Silva Tejada	
	Daminy Matos Rodrigues	Daminy Matos
	Adriana Biajante	
	Luciana Aparecida Tavares da Silva	
Angela Borges Do Rosário		
GESTOR/ATENÇÃO BÁSICA- UBS	Eydi Ferraz Caldas Patrício	
	Aline Andrade Souza Pocielan	
GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇO DA MÉDIA COMPLEXIDADE	Elidamar Batista Camara	
	Leniza Aparecida Nozawa	
	Cláudia Aguiar dos Santos	
	Thais Regina Corrêa Azevedo	
SERVIÇO DE SANEAMENTO	Bruno da Silva Manrique Canisares	
	Leandro Pereira	
CONVIDADA	Angela B. Esteves	
Venador	Gabriel Valdes Santos	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 14 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1183

Página 14 de 28



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Av. Angelo Corghi 1258 – Res. São Judas – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMS Nº 014 DE 13 DE JULHO DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.778 de 06/08/1991, e conforme o Decreto Municipal nº 6.425 de 18/10/2022, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Martinópolis/SP para o biênio de 2022/2024;

Considerando a Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências, os quais destacaram os artigos 24, 25, 26 e 33;

Considerando a Lei 8.080 de 19 e setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

R E S O L V E, “AD REFERENDUM”

Art. 1º. Aprovar a documentação para Emenda Impositiva em relação ao **PLANO DE TRABALHO** da entidade **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis – CNPJ nº. 48.797.930/0001-44**, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, sendo objeto será para exames neurológicos e execução no prazo de 12 (doze) meses a partir do recebimento do recurso financeiro.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conselho Municipal de Saúde de Martinópolis/SP, 13 de julho de 2023.


CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS
Vice Presidente do CMS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 14 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1183

Página 15 de 28



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Av. Angelo Corghi 1258 – Res. São Judas – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMS Nº 014 DE 13 DE JULHO DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.778 de 06/08/1991, e conforme o Decreto Municipal nº 6.425 de 18/10/2022, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Martinópolis/SP para o biênio de 2022/2024;

Considerando a Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências, os quais destacaram os artigos 24, 25, 26 e 33;

Considerando a Lei 8.080 de 19 e setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

R E S O L V E, “AD REFERENDUM”

Art. 1º. Aprovar a documentação para Emenda Impositiva em relação ao **PLANO DE TRABALHO** da entidade **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis – CNPJ nº. 48.797.930/0001-44**, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, sendo objeto será para exames neurológicos e execução no prazo de 12 (doze) meses a partir do recebimento do recurso financeiro.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conselho Municipal de Saúde de Martinópolis/SP, 13 de julho de 2023.


CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS
Vice Presidente do CMS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 14 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1183

Página 16 de 28

Plano de trabalho

Emenda Impositiva

Valor R\$ 15.000,00

APAE de Martinópolis
Ano 2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 14 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1183

Página 17 de 28



MAIS AMOR E
COMPREENSÃO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001-44 Registro de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Proces. nº 23002005542/84 - 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis. E-mail: apae.mar@terra.com.br celular (18) 99692-5751

IDENTIFICAÇÃO

1.1. DA SOCIAL / PROGRAMA / SERVIÇO		
Nome: APAE DE MARTINÓPOLIS		
Endereço: Rua José Maria Sanches Nº 159		
Bairro: Centro	Município: Martinópolis	CEP: 19.500-000
Telefone: (18) 3275-1655 Cel: (18) 996925751		E-mail: apae.mar@terra.com.br
Dia e horário de funcionamento: De Segunda a Sexta-feira das 7hs30m às 17hs00min.		
CNPJ: 48.797.930/0001-44		
Registros: Título de utilidade pública municipal e estadual; registro no Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente, conselho municipal de assistência social, Conselho Municipal da Saúde, Conselho nacional de assistência social- CNAS, secretaria estadual de assistência e desenvolvimento social- SEADS, entre outros.		

1.2. DO REPRESENTANTE LEGAL		
Nome: Joel Tavares		
Endereço Residencial: Rua Alexandre Tudisco, 145		
Bairro: Jd. O Pioneiro	Município : Martinópolis	CEP: 19.500-000
Telefone/ Fax: 18-99711-6955		E-mail: diretoria@fusaocolor.com.br
RG: 30.xxx.xx1	CPF: 220.xxx.xxx-51	
Data do início do mandato: 01/01/2023		
Data do término do mandato: 31/12/2025		

DO OBJETO

Emenda Impositiva do poder legislativo do município de Martinópolis destinado a APAE de Martinópolis para custeio de exames neurológicos.

JUSTIFICATIVA

A APAE de Martinópolis é a única entidade no município que desenvolve um trabalho voltado para a Pessoa com Deficiência, com toda equipe exigida pelo SUS, e que visa a habilitação e reabilitação. A entidade oferta atendimento em: Neurológico, Pediátrico e Psiquiátrico, Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional e Serviço Social, justificando assim a necessidade de parceria através de subvenções e emendas com poder executivo e legislativo para dar andamento e agilidade nos processos avaliativos da instituição.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 14 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1183

Página 18 de 28



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001-44 Registro de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Proces. nº 23002005542/84 - 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis. E-mail: apae.mar@terra.com.br celular (18) 99692-5751

MISSÃO DA APAE

Promover e articular ações de defesa e garantia de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, atendimento e apoio à família, direcionados a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária.

FINALIDADE ESTATUÁRIAS DA APAE

Art. 9º – São os seguintes os fins e objetivos desta APAE, nos limites territoriais do seu município, voltados a promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial:

I – promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II – prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

OBJETIVOS DA APAE

Trabalhar na promoção da Habilitação e Reabilitação das pessoas com deficiência e suas famílias, nas áreas da assistência social, saúde, educação, através de equipe multidisciplinar, visando a defesa e garantia de direitos, promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos usuários, em consonância com as legislações que regem estas políticas e com a política de atendimento a pessoa com deficiência.

Objetivos da Área da Saúde

- Participar do processo de avaliação, reavaliação, estudos de caso, em parceria com as equipes e profissionais da entidade.
- Avaliar e atender o paciente, individualmente ou em grupo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 14 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1183

Página 19 de 28



MAIS AMOR E
COMPREENSÃO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Proces. nº 23002005542/84 - 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis. E-mail: apae.mar@terra.com.br celular (18) 99692-5751

- Contribuir com orientação aos professores, monitores e equipe de apoio sobre os aspectos de desenvolvimento dos alunos para subsidiar a elaboração de plano de atividades na escola e com a família.
- Encaminhar aos serviços adequados os pacientes cujas necessidades específicas ultrapassem as possibilidades da instituição.
- Realizar visitas domiciliares, tendo como objetivo o estudo psicossocial das famílias e dos pacientes de forma individualizado ou grupal.
- Desenvolver projetos e ações que visem a prevenção e manutenção da saúde.

Descrição dos Serviços

A área da Saúde abrange os seguintes serviços/programas:

- 01-Psicologia
- 02-Terapia Ocupacional
- 03-Fisioterapia
- 04-Fonoaudiologia
- 05-Psiquiatria
- 06-Neurologia
- 07-Pediatria

PSICOLOGIA

O setor de psicologia tem como objetivo proporcionar o desenvolvimento integral da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias, auxiliando na formação e constituição psíquica dos sujeitos, bem como trabalhar no apoio e orientação das famílias para estabelecimento de metas de aquisição e melhora de habilidades sociais, afetivas e comportamentais mais adequadas à realidade de cada contexto socio familiar, com o objetivo de proporcionar a inclusão social.

O setor contará com 02 psicólogas que atuará em parceria com a equipe multidisciplinar, realizando atividades pertinentes ao setor, visando também traçar novas estratégias para as demandas que surgirão, buscando atingir os objetivos, através de uma conduta ética e afetiva.

Ações a serem desenvolvidas

- Avaliação Psicológica,
- Anamnese
- Acompanhamento psicológico, com, crianças, adolescente e adultos
- Grupo de mães /responsáveis
- Palestra Grupo Gestante



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 14 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1183

Página 20 de 28



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Proces. nº 23002005542/84 - 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis. E-mail: apae.mar@terra.com.br celular (18) 99692-5751

- Orientação professores, monitores e serviços de apoio
- Acompanhamento adolescente casa do abrigo
- Orientação às escolas.

TERAPIA OCUPACIONAL

A Terapia Ocupacional procura favorecer ao paciente o máximo de qualidade de vida possível, fazendo com que o paciente perceba sua capacidade de realizar desde as tarefas mais simples até as mais complexas, explorando o ambiente que vive e participa. Objetiva habilitar, reabilitar e integrar o pessoa com deficiência como um todo, restaurando ou preservando as capacidades funcionais evitando novos déficits, visando a independência, qualidade de vida e integridade.

Ações desenvolvidas:

- Realizar triagem e avaliação;
- Fazer atendimentos em grupo e individual;
- Orientar à família e os profissionais da entidade;
- Fazer adaptações para melhor realização e treino das AVDs e AVPs;

FISIOTERAPIA

A Fisioterapia tem como objetivo avaliar déficits funcionais e, através de exercícios cinesioterápicos direcionados, promover padrões motores adequados, preservar e/ou ganhar amplitudes de movimentos, evitar encurtamentos musculares, adequar tônus, prevenir contraturas e deformidades, ganhar e/ou manter força muscular, incentivar o ortostatismo, trabalhar a sensibilidade, a propriocepção, a coordenação motora, o equilíbrio e as mudanças de decúbito. Sendo assim, o objetivo principal da fisioterapia proporcionar maior funcionalidade, independência e qualidade de vida a pessoa com deficiência. Os atendimentos serão realizados conforme a necessidade de cada paciente, orientando a família e professores, para que eles também colaborem com o tratamento.

Ações a serem desenvolvidas

- Avaliação fisioterápica, todas as informações sobre o desenvolvimento da criança durante a gestação como foi o parto e seu desenvolvimento motor.
- Avaliar a idade cronológica e motora.
- Programar terapia conforme a necessidade de cada paciente
- Orientações aos pais e os professores
- Participar de reuniões da equipe técnica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 14 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1183

Página 21 de 28



MAIS AMOR E
COMPREENSÃO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Proces. nº 23002005542/84 - 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis. E-mail: apae.mar@terra.com.br celular (18) 99692-5751

- Grupo de estimulação precoce.
- Palestras com gestantes do município

FONOAUDIOLOGIA

Promover a saúde, prevenção, realizando avaliação e diagnóstico, orientação, terapia (habilitação e reabilitação), monitoramento e aperfeiçoamento de aspectos fonoaudiólogos da função auditiva periférica e central, da função vestibular, da função cognitiva, da linguagem oral e escrita, da voz, da fluência, da articulação da fala e dos sistemas miofuncional, orofacial, cervical e de deglutição.

A fonoaudiologia visa prevenir, habilitar e reabilitar os distúrbios da comunicação oral e escrita; aquisição, compreensão e estruturação da linguagem; voz; audição e motricidade orofacial.

Ações a serem desenvolvidas

- Fazer triagem de acordo com os encaminhamentos.
- Atender individual e /ou grupo;
- Orientar à família sobre o trabalho realizado e a importância da família para obtenção de um resultado positivo;
- Orientar os professores da entidade;
- Participar de reuniões da equipe técnica
- Grupo de estimulação precoce.
- Palestras com gestantes do município

PSIQUIATRIA

Este setor é especializado no tratamento de doenças mentais, afetivas e comportamentais, responsável pela avaliação, hipóteses diagnósticas, encaminhamentos, solicitação de exames e prescreve receitas. No acompanhamento do tratamento conta com as observações realizadas por familiares, professores e demais profissionais envolvidos no processo terapêutico.

NEUROLOGIA

O setor de Neurologista investiga o diagnóstico de distúrbios estruturais do sistema nervoso, que envolvem o sistema nervoso central, periférico e autônomo; nervos e músculos. Entre outras funções, prescreve receitas, faz encaminhamentos, analisa os exames, e faz o acompanhamento dos tratamentos realizados.

PEDIATRIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 14 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1183

Página 22 de 28



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001-44 Registro de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Proces. nº 23002005542/84 - 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis. E-mail: apae.mar@terra.com.br celular (18) 99692-5751

O Pediatra é responsável pela avaliação, hipóteses diagnósticas, encaminhamentos, solicitação de exames e prescreve receitas, além do acompanhamento dos pacientes.

PUBLICO ALVO

Pessoas em processo avaliativo que necessitem de exames neurológicos para fechamento de diagnóstico

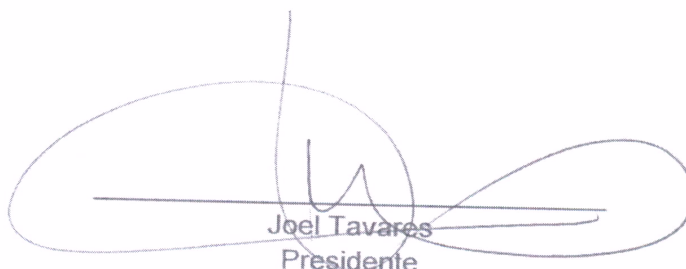
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O prazo para a execução da verba será de 12 meses, a partir do recebimento do recurso.

PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO

Objeto	Descrição	Total R\$
Exames Neurológicos	Obter exames neurológicos para fechamento de diagnósticos avaliativo	15.000,00

Martinópolis, 23 de Junho de 2023.


Joel Tavares
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

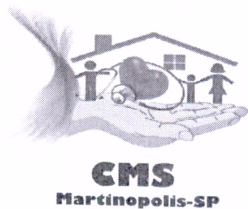
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 14 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1183

Página 23 de 28



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Avenida Ângelo Corghi, nº 1258 – Res. São Judas Tadeu – Martinópolis/SP

Telefone 018 3275 9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS-SP

INSCRIÇÃO Nº 002/2023

A “**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis – APAE**”, CNPJ: 48.797.930/0001-44, localizada à Rua José Maria Sanches, nº159, nesta cidade de Martinópolis, Estado de São Paulo, é inscrita por prazo indeterminado, neste Conselho Municipal de Saúde, sob o número **02/2023**, fundamentada na Resolução CMS nº 001 de 07 de novembro de 2014 que define os parâmetros municipais para inscrição de estabelecimentos de saúde neste Conselho.

Martinópolis, 13 de julho de 2023.


CLAUDIO JOSÉ SANTOS
Vice Presidente do CMS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 14 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1183

Página 24 de 28





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 14 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1183

Página 25 de 28





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 14 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1183

Página 26 de 28





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 14 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1183

Página 27 de 28





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 14 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1183

Página 28 de 28

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 18/2023, de 13 de julho de 2023.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA - PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo período de **13 a 23 de julho de 2023 (11 - onze dias)**, **LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI**, lotado no cargo de "AUXILIAR ADMINISTRATIVO", para responder interinamente pelas funções do cargo de "**DIRETOR GERAL**", em comissão, Referência 3, Grau "B" - Tabela IV, constante na Lei Complementar nº 315/2017, em substituição à titular das funções, **MARIANA SCHOTT MELLO**.

Câmara do Município de Martinópolis, em 13 de julho de 2023.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA
Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume na data supra.

ARIELLI CAROLINE NAKATA DE SOUZA
Auxiliar Administrativa

.....